## DIMENSÃO: ATIVOS DOMICILIARES, DAS FAMÍLIAS E POPULACIONAIS

Desigualdades de Acesso construídas pelas condições da família, do domicílio e do perfil populacional

### **INDICADOR**

Percentual da população que vive em condições de coabitação.

# **DESCRIÇÃO**

A condição de coabitação corresponde a população pertencente a famílias conviventes secundárias que dividem o domicílio particular permanente com a família principal. Segundo o IBGE (2010), foram considerados como famílias conviventes os núcleos familiares em uma mesma unidade doméstica, sendo a família convivente principal e as demais famílias conviventes classificadas como segundas, terceiras, etc. Neste caso, o cálculo foi realizado utilizando o total de famílias conviventes secundárias (segundas, terceiras, etc.), considerando o total de famílias residentes em domicílios particulares permanentes por município. Quanto maior o valor dessa variável, maior a situação de vulnerabilidade. O alto valor dessa variável significa menor acesso ao conjunto de ativos que permitiriam ampliar suas oportunidades na cidade e na metrópole.

#### **JUSTIFICATIVA**

Baseado na pesquisa do Déficit Habitacional, realizada pela Fundação João Pinheiro (FJP) desde 1995, Tonucci Filho, Patrício e Bastos (2020) consideraram seis componentes particularmente sensíveis às condições de propagação do Covid-19 em áreas urbanas. Destes, foram avaliados para este trabalho os indicadores de adensamento excessivo e coabitação, que "podem ampliar os riscos de disseminação do Covid-19, além de dificultarem a adoção de medidas de distanciamento social preventivas ou de isolamento de casos suspeitos ou diagnosticados" (TONUCCI FILHO, PATRÍCIO, BASTOS, 2020, p. 4). Destaca-se que o cálculo do indicador proposto difere do indicador da pesquisa do Déficit Habitacional quanto a sua simplificação de cálculo, por considerar apenas a variável tipo de família (conviventes secundárias). Com vulnerabilidades sobrepostas, a capacidade de resposta da família/domicílio para adquirir ativos para enfrentar a situação de emergência é diminuída.

## FONTE DE DADOS

Fonte dos dados: Censo Demográfico – IBGE (2010).

Referências: IBGE (2010) Censo 2010: Notas Metodológicas. Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/notas\_metodologicas.html?loc=0">https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/notas\_metodologicas.html?loc=0</a> TONUCCI FILHO, J. P. B.; PATRÍCIO, J. A.; BASTOS, C. Nota Técnica – desafios e propostas para enfrentamento da covid-19 nas periferias urbanas: análise das condições habitacionais e sanitárias dos domicílios urbanos no

Brasil e na Região Metropolitana de Belo Horizonte. CEDEPLAR/UFMG: Belo Horizonte, 2020.

# CÁLCULO DO INDICADOR

O cálculo do indicador, para o município, é:

$$x = \frac{Total\ de\ famílias\ conviventes\ secundárias\ (2010)}{Total\ de\ famílias\ (2010)}*100$$

O escalonamento do indicador é:

$$E(x) = \frac{V(x) - V(\min)}{V(m + x) - V(\min)}$$

Onde:

V(x): valor obtido

V(mín): valor mínimo observado V(máx): valor máximo observado